

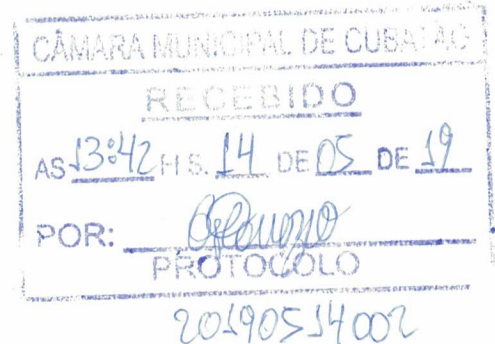


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0144/2019/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 5441/2019**

Cubatão, 13 de maio de 2019.

**Ref.:** Requerimento nº 27/2019  
Vereador – Márcio Silva Nascimento  
Ofício-e nº 064/2019/DVA-rt  
Processo nº 367/2019



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**GILBERTO FREITAS DA SILVA**  
Secretário municipal de Assuntos Jurídicos  
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Memorando nº 300/2019/SMS/GS/wps

Em 10 de maio de 2.019

**SEJUR**

**Ref.: Memorando nº 377/2019/SEJUR-Leg**

**Processo nº 5441/2019**

**Requerimento nº 27/2019 – Vereador Marcio Silva Nascimento**

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre o requerimento do nobre Edil supracitado, visando estudo para a regionalização do **SAMU**, cumpre-nos informar que, conforme manifestação do Chefe da Divisão do SAMU, o assunto tramita no PA: 1569/2018, onde estão sendo finalizados estudos preliminares para posterior análise dos setores responsáveis e reuniões envolvendo Conselho de Saúde, Câmara de Vereadores, Defesa Civil, Bombeiros e CMT para discussão e finalização do projeto.

Atenciosamente,

  
**Andréa Pinheiro Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

**CORRESPONDÊNCIA**

nº 302 / 2019

Recabida em 13 / 05 / 19

Isolange  
SETUR